



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 927/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33568/2025</u>	
Recebido em:	<u>01/08/2025</u>
Horário:	<u>11:19</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Assunto: Encaminha Lei nº 3.858 de 01 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.858, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 3.130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de Lei nº 4/2025</u>	
Em	<u>04/08/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Diretor(a) do DEL	

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

DESPACHO	
Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>arquivo</u>
Data:	<u>01/08/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente CMNV - ES	

